



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



## CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA	FICHA	
<b>89.081</b>	<b>01F</b> FRENTE	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		<b>República Federativa do Brasil</b> Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 34, da QR 41, situado no Loteamento denominado Parque Itapuã I, em Planaltina-GO. Área total de 144,00m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 6,00m para a Rua 17; Fundos com 6,00m para o lote 30; Lado Direito com 24,00m para o lote 34-A; Lado Esquerdo com 24,00m para o lote 32-A. Cadastro Imobiliário: 1.037.00QR41.0000.0000034.000.

**PROPRIETÁRIO: LAURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.679.186/0001-43, estabelecida à Quadra 01, MR 01, Lote 14, Setor Leste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-89.076, deste Ofício.

PROTOCOLO: 106.301, de 24/04/2019.

Planaltina-GO, 10 de maio de 2019.

Custas: R\$ 47,71.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.1-89.081 em 28/05/2019

### AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 106.809, de 22/05/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado, de 20/05/2019.

De acordo com o Alvará de Construção nº 106/2019 e Habite-se nº 129/2019, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 82,19m<sup>2</sup>, composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 circulação, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 000972019-88888003; CEI nº 90.000.55003/71 em nome de Laura Construtora e Incorporadora Ltda.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 108.960,92, colhido do CUB vigente no mês de abril de 2019.

Custas: R\$ 484,13.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.2-89.081 em 23/09/2019.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 108.859 de 20.09.2019.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2161045-0, agência de 211 Norte, Brasília - DF, em 19.09.2019.

TRANSMITENTE: LAURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

**ADQUIRENTES: CRISLEY DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 20/10/1997, auxiliar geral, portador da cédula de identidade de nº 7.060.063 SSP/GO e do CPF 018.689.081-86, solteiro e **KETELLYN MAYANNY DA SILVA SOUSA**, brasileira, nascida em 11/07/2000, auxiliar geral, portadora da cédula de identidade nº 3.472.408 SSP/DF e do CPF 063.829.611-08, solteira, residentes e domiciliados na QR 43, Lote 06, Itapuã II, Planaltina - GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 145.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.568,95 - Guia nº 1.838/2019.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 1.086,84, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R:3-89.081 em 23/09/2019.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO: 108.859 de 20.09.2019.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2161045-0, agência de 211 Norte, Brasília - DF, em 19.09.2019.

**DEVEDORES FIDUCIANTES: CRISLEY DA SILVA ALMEIDA e KETELLYN MAYANNY DA SILVA**

89.081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSFW-BVAJP-ZCARW-RBL7G>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



### CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA	FICHA
<b>89.081</b>	<b>01V</b>
	VERSO

**SOUSA, já qualificados.**  
**CREADOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.  
**CONDIÇÕES:** - 01- Valor total da dívida: R\$ 115.263,53. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 145.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.367,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 22.550,73. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 4.818,74. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 676,56. Vencimento da primeira prestação: 25/10/2019. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.  
**OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.  
 Custas: R\$ 806,90, calculados com descontos de 50%.  
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *[Assinatura]*

CERTIDÃO  
 Os atos relativos ao Registro de Imóveis  
 são escriturados eletronicamente,  
 desde 1º de Julho de 2023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSFW-BVA-JP-ZCARW-RBL7G>



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



## CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

### Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

#### Livro 2 - Registro Geral

89.081

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

024984.2.0089081-43

CNM

Av.4-89.081 em 17/04/2026.

**CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**

PROTOCOLO: 151.481, de 14/04/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.754-041.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982604133228029700130.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.5-89.081 em 17/04/2026.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

PROTOCOLO: 151.481, de 14/04/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 13/04/2026 e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 147.606, nesta serventia.

TRANSMITENTES: CRISLEY DA SILVA ALMEIDA e KETELLYN MAYANNY DA SILVA SOUSA, já qualificadas.

**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 153.719,80.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 583,76 - Funemp: R\$ 17,51 - Funcomp: R\$ 35,03 - Fundesp: R\$ 58,38 - Fepadsaj: R\$ 11,68 -

Fundepeg: R\$ 7,30 - Funproge: R\$ 11,68 - Iss: R\$ 29,19 - Total: R\$ 754,53.

Selo: 00982604135702025760001.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSFW-BVAJP-ZCARW-RBL7G>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV  
17/04/2026



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



## CERTIDÃO

Página 4 de 4

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada através do pedido nº 151.481, formulado em 14/04/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 89.081**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 17 de abril de 2026  
Selo: 00982604174447134420021  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRSFW-BVA-JP-ZCARW-RBL7G>